



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0716/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a prevenção, fiscalização e aplicação de sanções contra a comercialização de bebidas alcoólicas falsificadas ou adulteradas, especialmente aquelas com adição de metanol, no Estado de Santa Catarina.

A proposta institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Comercialização de Bebidas Alcoólicas Falsificadas ou Adulteradas, com o objetivo de proteger a saúde pública, fortalecer a fiscalização e o controle sobre a comercialização de bebidas, promover ações educativas e incentivar denúncias de práticas ilícitas.

Nos termos do inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro DILIGÊNCIA à Casa Civil, para que traga aos autos a manifestação da **Secretaria de Estado da Saúde (Diretoria de Vigilância Sanitária e DIVE/SC) e do PROCON/SC**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria, especialmente quanto à viabilidade técnica, operacional e orçamentária da proposta, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

